



# Câmara Municipal de Itirapuã

Rua Dozito Malvar Ribas, 4990 – Centro, Itirapuã/SP.

website: [www.camaraitirapua.sp.gov.br](http://www.camaraitirapua.sp.gov.br) / e-mail: [secretaria@camaraitirapua.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraitirapua.sp.gov.br)

Fone/Fax: (016) 3146-1356 – CEP: 14.420-000

## PROJETO DE LEI Nº 26 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

“Concede aumento no vale alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Itirapuã, e dá outras providências”

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Itirapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta à deliberação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

**Artigo 1º.** O Poder Legislativo Municipal concede aumento no Vale Alimentação na importância de R\$ 134,92 (duzentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos), passando a R\$ 600,00 (setecentos reais).

**Artigo 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes, suplementadas, se necessário.

**Artigo 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2023.

  
DANIEL ANTÔNIO FERREIRA

Presidente

  
RODOLFO DE SOUZA LOURENÇO

Vice-Presidente

  
AQUINELO LEITE DA CRUZ

1º Secretário

  
EDVALDO TAKASHI MATSUMOTO

2º Secretário



# Câmara Municipal de Itirapuã

Rua Dozito Malvar Ribas, 4990 – Centro, Itirapuã/SP.

website: [www.camaraitirapua.sp.gov.br](http://www.camaraitirapua.sp.gov.br) / e-mail: [secretaria@camaraitirapua.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraitirapua.sp.gov.br)

Fone/Fax: (016) 3146-1356 – CEP: 14.420-000

## JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itirapuã têm a honra de submeter ao Plenário o Presente Projeto de Lei, para ser apreciado em regime de urgência, que dispõe sobre o reajuste do vale-alimentação dos servidores desta Egrégia Casa Legislativa.

Fundamenta-se na valorização do funcionalismo público, e no crescente aumento do custo de vida.

Dispensado outras e maiores justificativas, espera-se que esta propositura seja aprovada pelos nobres colegas desta Egrégia Câmara Municipal, ao tempo em que reiteramos nossos préstimos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2023.

DANIEL ANTÔNIO FERREIRA  
Presidente

RODOLFO DE SOUZA LOURENÇO  
Vice-Presidente

AQUINELO LEITE DA CRUZ  
1º Secretário

EDVALDO TAKASHI MATSUMOTO  
2º Secretário